

EDITAL Nº013/2024

Termo de Fomento 944618/2023

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO VALORIZANDO VIDAS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/05/2024 à 13/06/2024

PERÍODO DE ANÁLISE: 14/06/2024 à 17/06/2024

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 18/06/2024

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 19/06/2024 à 20/06/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 21/06/2024

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:
24/06/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutoanamarcela@gmail.com

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Avenida Embaixador Abelardo Bueno 1340 sala 910, Rio de Janeiro - RJ

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: institutoanamarcela@gmail.com

1. PREÂMBULO

INSTITUTO ANA MARCELA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Avenida Embaixador Abelardo Bueno 1340 sala 910, Rio de Janeiro - RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 06.021.673/0001-04, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 006/2024 - modalidade: seleção, do Termo de Fomento 944618/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será pela regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis para Coordenador Geral, Coordenador Financeiro, Coordenador de Núcleo, Auxiliar Técnico e Professor de Educação Física para atender o Projeto VALORIZANDO VIDAS, conforme as especificações, abaixo discriminado:

Instituto Ana Marcela

Email: institutoanamarcela@gmail.com

CNPJ: 06.021.673/0001-04

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1340, sala 910 - Jacarepaguá

CEP: 22775-023 - Rio de Janeiro - RJ

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
Coordenador Geral	Profissional com Ensino Superior em qualquer curso e experiência mínima de 3 anos em gestão de projetos.	1 (uma)	13 meses	R\$ 2.800,00	R\$ 36.400,00	40h
Coordenador Financeiro	Profissional com Ensino Superior em qualquer curso, sendo Administração e Contabilidade prioridade. Deve possuir experiência mínima de 1 ano em gestão de projetos.	1 (uma)	12 meses	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	40h
Coordenador de Núcleo	Profissional com 2º Grau completo e experiência mínima de 1 ano na área de atuação.	1 (uma)	12 meses	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	40h
Professor de Educação Física	Profissional formado em Educação Física com pelo menos 1 ano de experiência na área.	2 (duas)	12 meses	R\$ 2.200,00	R\$ 52.800,00	20h
Auxiliar Técnico	Profissional com 2º Grau completo e experiência mínima de 1 ano na área de atuação.	2 (duas)	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00	20h

3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais para Projeto VALORIZANDO VIDAS no estado do Rio de Janeiro, que atenderá crianças e jovens do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **944618/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Instituto Ana Marcela
Email: institutoanamarcela@gmail.com
CNPJ: 06.021.673/0001-04

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1340, sala 910 - Jacarepaguá
CEP: 22775-023 - Rio de Janeiro - RJ

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO ANA MARCELA, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

- **DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 1 Coordenador Geral** – Profissional com Ensino Superior em qualquer curso e experiência mínima de 3 anos em gestão de projetos, com disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, assim como fins de semana em que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.
- 2 Coordenador Financeiro** – Profissional com Ensino Superior em qualquer curso, sendo Administração e Contabilidade prioridade. Deve possuir experiência mínima de 1 ano em gestão de projetos, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, assim como nos fins de semana em que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.
- 3 Coordenador de Núcleo** – Profissional com 2º Grau completo e experiência mínima de 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais e nos fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.
- 4 Professor de Educação Física** – Profissional formado em Educação Física com pelo menos 1 ano de experiência na área, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais e nos fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.
- 5 Auxiliar Técnico** – Profissional com 2º Grau completo e experiência mínima de 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais e nos fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

- **DAS OBRIGAÇÕES**

1. Coordenador Geral – Responsável por coordenar a fase de estruturação do projeto, monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado e auxiliar os demais profissionais na execução das atividades.

Instituto Ana Marcela

Email: institutoanamarcela@gmail.com

CNPJ: 06.021.673/0001-04

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1340, sala 910 – Jacarepaguá

CEP: 22775-023 – Rio de Janeiro – RJ

2. Coordenador Financeiro – Profissional responsável por fiscalizar a presença dos funcionários, distribuir, receber e analisar documentos, recolher informações para relatórios de execução e lidar com trâmites de demissão e admissão quando necessário.
3. Coordenador de Núcleo – Responsável por organizar, juntamente com o Coordenador Geral, o processo de estruturação do núcleo (adequação do espaço físico, pessoal, materiais, uniformes etc.), a fim de garantir o atendimento adequado. Responsável também por verificar a necessidade do profissional de Educação Física, fazendo a ponte com o coordenador geral, buscando relatórios, material entre outras necessidades. Deve manter o Coordenador Geral, informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos.
4. Professor de Educação Física – 2 professores de educação física responsáveis por atender aos beneficiários do projeto, desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os auxiliares técnicos, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.
5. Auxiliar Técnico – 2 profissionais com a função de assessorar e apoiar o Professor de Educação Física no comando e instrução dos beneficiários. O Auxiliar Técnico trabalha na mesma carga horária do professor de educação física e desenvolve treinamentos específicos. Além disso, são responsáveis por desenvolver as práticas previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto. Acompanha a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal.

- **DA ANÁLISE CURRICULAR**

.1 Para os cargos de Coordenador Geral, Coordenador Financeiro e Coordenador de Núcleo será observada a pontuação abaixo listada:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 2 pontos.

.2 Para o cargo de Instrutor de Esporte será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em área de esporte, recreação e educação: 3 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de esporte, recreação e educação: 0,5 pontos;
- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 0,5 pontos;
- Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação, esporte e lazer: 1 ponto;

• ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- .1 O Coordenador Geral será contratado por PJ e trabalhará na sede da Instituição, com disponibilidade para viajar. Carga horária de 30 horas semanais.

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- .2 O Coordenador Financeiro será contratado por PJ e trabalhará na sede da Instituição, com disponibilidade para viajar. Carga horária de 30 horas semanais.

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- .3 O Coordenador de Núcleo será contratado por PJ e trabalhará no local do projeto, com disponibilidade para viajar. Carga horária de 30 horas semanais.

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- .4 O Professor de Educação Física será contratado por RPA e precisa morar próximo às localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 20 horas semanais.

**Natureza da Despesa – 33903699 - OUTROS SERVIÇOS
PESSOA FÍSICA**

.5 O Auxiliar Técnico será contratado por PJ e precisa morar próximo às localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 20 horas semanais.

**Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

6. HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item **11.2**, respeitando o tipo de cargo pretendido.

- a. Cópia legível Identidade ou CNH;
- b. Cópia legível CPF;
- c. Cópia legível comprovante de residência;
- d. Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;
- e. Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;
- f. Experiência em docência ou gestão nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;
- g. Comprovante e ou declaração de experiência nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;
- h. Currículo atualizado;
- i. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>
- j. Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses);
<https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/solicitar>
- k. Ficha de inscrição ANEXO I;
- l. Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

- a. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissa, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e

alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;

b. Os documentos descritos no item 10 deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: institutoanamarcela@gmail.com ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno 1340 sala 910, Rio de Janeiro - RJ, das 9h às 17h.

c. As propostas recebidas até o dia 13 de junho de 2024 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 18 de junho de 2024 através de e-mail e publicação no site da entidade na internet, institutoanamarcela@gmail.com As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (19/06/2024 à 20/06/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 24/06/2024 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

d. Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

e. Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

a. O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **944618/2023** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pelo INSTITUTO ANA MARCELA.

9. RECURSOS FINANCEIROS

a. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO ANA MARCELA, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Jornada Para Vencer - RJ no estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o INSTITUTO ANA MARCELA.

Rio de Janeiro, 13 maio de 2024.

Ana Patrícia da Costa De Jesus Soares Da Cunha
Ana Patrícia da Costa De Jesus Soares Da Cunha
PRESIDENTE DO INSTITUTO ANA MARCELA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 06/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO
UTILIZADOS NA
APLICAÇÃO DO PROJETO VALORIZANDO VIDAS - RJ

Data da Inscrição:			
Nome do Candidato:			
Data de nascimento:	Sexo: Masculino(<input type="checkbox"/>)	Feminino(<input type="checkbox"/>)	
Endereço completo:			
Cidade:			
Telefone Residencial:	Celular:		
E-mail para contato:			
Estado Civil:	Solteiro(<input type="checkbox"/>)	Casado(<input type="checkbox"/>)	Outros(<input type="checkbox"/>)
Cargo pretendido:			
Núcleo pretendido:			
Documentos a apresentar: (Check List)			
<input type="checkbox"/> Cópia legível Identidade ou CNH;			
<input type="checkbox"/> Cópia legível CPF;			
<input type="checkbox"/> Cópia legível comprovante de residência;			
<input type="checkbox"/> Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;			
<input type="checkbox"/> Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;			
<input type="checkbox"/> Experiência em docência ou gestão nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;			
<input type="checkbox"/> Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;			
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado;			
<input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Antecedente Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)			
<input type="checkbox"/> Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)			
<input type="checkbox"/> Ficha de inscrição anexo I.			
<input type="checkbox"/> Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública. ANEXO II			
<i>Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.</i>			
➤ <u>MARCAR SOMENTE COM (X) OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME CARGO</u>			
<u>PRETENDIDO.</u>			
<hr/> <p style="text-align: center;">NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO (Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)</p>			

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 01/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO VALORIZANDO VIDAS - RJ

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, xxx de xxxxxxxxx de 2024.

Assinatura (nome completo)